

PRIMEIRA FOTO-CARTA FEITA POR SATÉLITE

O início para breve das operações da estação de processamento de dados que o Instituto de Pesquisas Espaciais está construindo em Cachoeira Paulista, e que permitirá ao IBGE e a outros órgãos técnicos produzirem, pela primeira vez, mapas confiáveis na escala de 1:250.000 para todo o Brasil, foi anunciando ontem ao governador Laudo Natel pelo diretor-geral daquele Instituto, sr. Fernando Mendonça.

A informação foi prestada por ocasião da entrega ao chefe do Executivo da primeira foto-carta produzida com imagens fornecidas pelo satélite de recursos naturais NASA-ERTS-1 e captadas pela estação rastreadora do INPE localizada em Cuiabá.

COBERTURA NACIONAL

Segundo observou o sr. Fernando Mendonça, o Instituto de Pesquisas Espaciais está praticamente em condições de iniciar a captação sistemática das imagens emitidas pelo satélite NASA-ERTS-1 e que cobrirão todo o território nacional. Atualmente o INPE recebe os sinais a cada 18 dias.

O processo permitirá reunir uma soma de informações capaz de revelar aspectos de interesse geral ou, conforme o caso, realizar levantamentos específicos. Sua continuidade dará condições aos cientistas e técnicos brasileiros de organizar com precisão mapeamentos que servirão para cadastramento agrícola, uso de solo, sistemas de dragagem, sistemas viários, formações geológicas, interferências democráticas, controle florestal e da mais variada gama de fenômenos naturais ou, ainda, para estudos sobre condições urbanas.

A foto-carta entregue ao governador Laudo Natel, um trabalho ainda em caráter experimental, foi obtida através de imagem multi-espectral tomada a uma altitude de 915 quilômetros da Terra pelo sensor MSS do satélite ERTS-1 e focalizou uma extensa área em torno de Brasília tendo servido, inclusive, para a descoberta de um rio.

Ao ressaltar o apoio que o INPE vem recebendo por parte do Governo do Estado de São Paulo, dos Ministérios de Minas e Energia, do Interior (incluindo a SUDAM), da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral (incluindo IBGE e BNDE), e em futuro próximo do Ministério da Agricultura, enfatizou o sr. Fernando Mendonça que "estamos convictos que a aplicação dessa nova tecnologia do campo do sensoriamento remoto trará grande contribuição ao desenvolvimento nacional".

Governador recebe . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

dolfo Marco Bonfiglioli, da Costa Rica; Jorgen Bjorn Kullmann da Dinamarca; Finn Johan Bergh, da Noruega; Oswaldo Junqueira Monteiro, da República de Zaire; Frantisek Martinak, da Checoslováquia; Italo Leon Sordo Alonso, do Uruguai; Leo Henry Evans, da África do Sul; Linardos Georges, da Grécia; Brian F. Armisham, do Canadá; Adhemar da Rocha Azevedo, da Guatemala; Nicolas Hientgen, de Luxemburgo; Vicente Amato Sobrinho, da Nicarágua; César Giorgi, do Haiti; Silvio Costa e Silva, de Mônaco; Alfredo Bitar Cury, da Jordânia; e Thomaz O'Keefe, da Irlanda.

ESTADO INICIA . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

fiabilidade às informações clínicas sobre pacientes, as quais serão centralizadas em um banco de dados.

40 SALAS DE CIRURGIA

O novo edifício do Hospital das Clínicas compreenderá as seguintes áreas: centro cirúrgico, farmácia industrial, consultórios, laboratório central, banco de sangue, heliporto e centro cultural.

O centro cirúrgico do Instituto de Ambulatórios terá 40 salas de operação, 3 salas para transplante (sendo duas para paciente receptor e outra para o doador do órgão a ser transplantado) e 2 salas de cirurgia séptica. Disporá ainda de 18 leitos de recuperação anestésica, laboratório especializado, radiologia e outras seções, mantendo características inéditas de controle de infecções.

Atualmente, o Hospital Central dispõe de 24 salas de operação, distribuídas pelo prédio todo, sendo que apenas 7 delas estão concentradas no centro cirúrgico. Com as 40 novas salas do Instituto de Ambulatórios, o número médio de cirurgias por dia deverá passar de 60 para 160.

O serviço de produção semi-industrial de medicamentos, que o HC manterá para distribuição gratuita ou a baixo custo a seus clientes, atualmente instalado em uma área restrita, passará a ocupar mil metros quadrados do Instituto de Ambulatórios, o que permitirá o aumento do preparo de remédios, com rigoroso controle de qualidade.

5.500 PACIENTES POR DIA

Os 233 consultórios serão distribuídos em dois andares, segundo as especialidades clínicas, cirúrgicas; otorrinolaringológica, neurológica, oftalmológica, ginecológica, obstétrica, odontológica, urológica, dermatológica e de doenças tropicais, endoscopia, de queimaduras e outras. Além dos ambulatórios para consulta, o Instituto terá também salas para pequena cirurgia, sala de reuniões clínicas ou conferências médicas e anfiteatros para aulas.

A recepção dos doentes será feita em uma espécie de «praça», com uma área de 1.100 metros quadrados, onde estarão instalados entre outros, os serviços de registro e admissão, medicina preventiva, triagem de casos, coleta de sangue e material para exames de laboratório, informação e lanchonete.

Hoje, o Hospital Central dispõe de 95 consultórios, que realizam, em média, 1.434 consultas por dia. Os 233 consultórios do Instituto de Ambulatórios permitirão o atendimento diário de 5.500 pessoas e o número de pacientes novos registrados por dia passará de 160 para 960.

CONTROLE POR COMPUTADOR

Como instituição universitária — vinculada à Faculdade de Medicina

da Universidade de São Paulo — o Hospital das Clínicas mantém diversos laboratórios especializados para pesquisa pura e aplicada. No novo prédio, será instalado um laboratório completo, destinado a atender os pacientes, para exames hematológicos, neurológicos, bacteriológicos, parasitológicos e outros. Um centro de computação de dados será utilizado para controle e rapidez dos resultados.

Para destacar a importância do banco de sangue que será instalado no novo prédio, os médicos do HC lembram que a hemoterapia foi um dos campos da medicina que mais se desenvolveram, pois conforme explicam, as doenças consequentes a distúrbios de coagulação sanguínea passaram a ter uma grande significação.

Por isso, além das áreas normais para doação, transfusão e preparo do sangue, o banco contará com setores de fracionamento do sangue, sorologia, imunopatologia, imunológica, hipersensibilidade celular e outros, situando-se entre os mais atualizados do continente.

CENTRO CULTURAL

Considerando-se que o Hospital das Clínicas é um dos mais expressivos centros médicos do País e tem sido sede de vários congressos científicos, foi previsto que o Instituto de Ambulatórios terá, para atender aos profissionais da área de saúde, um centro cultural, com auditório para 670 lugares e dois com 180 lugares cada, além de salas para exposições técnicas.

O prédio terá ainda vestiários para funcionários, creche e área para recreação infantil, refeitório, casa de máquinas e demais instalações de suporte, inclusive depósito de água com capacidade para dois milhões de litros.

Finalmente, o heliporto do Instituto de Ambulatórios possuirá área para recepção de doentes graves, ligada ao serviço de urgência.

PRAZOS E CUSTOS

O projeto da estrutura do prédio começou a ser elaborado em fins de 1972 e foi concluído em novembro último, a um custo de Cr\$ 2.270.000,00. Atualmente, executa-se o projeto de acabamento.

Apenas a construção das estruturas, que deverá estar concluída em 27 meses, custará cerca de 101 milhões de cruzeiros. O prazo para a conclusão do prédio é de 36 a 43 meses.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas
REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS
RUA DA MOOCA, 1921
TELEFONES:
Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial ... 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGENCIA CENTRAL

(Publicidade)
Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISAO DE ARTES GRAFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 123,00
Semestral Cr\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 98,00
Semestral Cr\$ 52,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 0,70
Número atrasado Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

NOTA — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO

COLETÂNEA DE LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PUBLICADA BIMESTRALMENTE

As assinaturas e aquisições de números avulsos poderão ser feitas à Rua da Mooca, 1921 ou na Agência situada na Junta Comercial, à Rua Maria Antonia, 294.

PREÇO POR EXEMPLAR Cr\$ 30,00
PELO CORREIO Cr\$ 33,00
ASSINATURA (6 Volumes Bimestrais) . Cr\$ 135,00
PARA O INTERIOR (Incluindo Porte) . Cr\$ 153,00

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante remessa de cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.
A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.077, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1973

Autoriza a antecipação do pagamento de vencimento e da remuneração dos funcionários civis e militares do Estado, e dá providências correlatas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o Projeto de Lei Complementar n.º 16, de 1973, que eleva os vencimentos dos funcionários civis e militares do Estado, somente será objeto de deliberação no curso do próximo exercício;

Considerando que as providências contidas nessa proposição se fundamentam na reconhecida elevação do custo de vida, motivada por fatores inflacionários, que as autoridades monetárias federais se empenham em conter em níveis compatíveis com o desenvolvimento do País;

Considerando que não seria admissível, por injusto, deixar-se de proporcionar aos agentes da Administração meios que lhes permitam aguardar a elevação salarial proposta;

Considerando que a antecipação do pagamento de vencimento e remuneração dos funcionários civis e militares do Estado, nas condições estabelecidas atende a essa finalidade, como solução de emergência;

Considerando, ainda, que da medida não resultará despesa nova, dependente de autorização legislativa, por tratar-se de encargos já autorizados pela Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972, com dotações próprias no Orçamento-Programa para 1974; e

Considerando, por isso e finalmente, que para sua execução, bastará reformular-se a programação financeira a cargo da Secretaria da Fazenda,

Decreta:

Artigo 1.º — Juntamente com o vencimento ou a remuneração mensais a que fazem jus os funcionários civis e militares do Estado, fica a Secretaria da Fazenda autorizada a proceder ao pagamento, por antecipação, a partir do mês de janeiro de 1974, da importância correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento ou da remuneração devidos com base nos valores fixados nas escalas de padrões e referências, tabelas e anexos constantes da Lei Complementar n.º 74, de 14 de dezembro de 1972.

Parágrafo único — Ao atingirem, os pagamentos antecipados, o limite de até 60% (sessenta por cento), a Secretaria da Fazenda efetuará o desconto do valor total correspondente, ao proceder ao pagamento do vencimento ou da remuneração do mês que se seguir.

Artigo 2.º — O disposto no artigo anterior aplica-se aos proventos dos inativos.

Artigo 3.º — A aplicação do disposto neste decreto aos servidores das Secretarias da Assembléia Legislativa e dos Tribunais processar-se-á, por solicitação das respectivas Presidências, mediante reformulação, para esse fim, das programações financeiras correspondentes.

Artigo 4.º — O Secretário da Fazenda expedirá resolução disciplinando a execução deste decreto e sua aplicação aos servidores e inativos das Universidades de São Paulo e de Campinas, dos Institutos Isolados de Ensino Superior, das demais autarquias, bem assim aos extranumerários, ao pessoal a que se refere o Decreto n.º 905, de 29 de dezembro de 1972, e aos que percebem gratificações mensais por folha de laborterapia.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de dezembro de 1973.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura
José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Sérvulo Mota Lima, Secretário da Segurança Pública
Mario Romem de Lucca, Secretário da Promoção Social
Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Getúlio Lima Júnior, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde
Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
Sergio Baptista Zaccarelli, Secretário de Economia e Planejamento
Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior
Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de dezembro de 1973

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.